



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 826-1221
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO n.º 46/99

Súmula: Forma Comissão Especial e dá outras providências correlatas.

O senhor Joás Ferraz Michetti, Presidente da Câmara Municipal, de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, art. 35 e art. 39, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os vereadores José de Jesus Isac, José Irineu de Araújo e Pedro Batista Alves, respectivamente Presidente José de Jesus Isac, Relator José Irineu de Araújo e Membro Pedro Batista Alves, para comporem a Comissão Especial, que irá apurar os fatos da Denúncia de documentos constante no requerimento do vereador Benedito Sédio Pereira, sobre possíveis irregularidades de infrações Político-Administrativas.

Art. 2º. A Comissão Especial, terá o prazo de 90 (noventa) dias, apartir da data de sua publicação para a conclusão do relatório.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 28 de setembro de 1999.


Joás Ferraz Michetti
Presidente